



À FECAM – Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina
Ofício de nº 033/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 30 de agosto de 2022.

Assunto: Solicitação sobre a possibilidade de supervisão técnica do CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando às dúvidas que surgiram, tanto dos conselheiros quanto do administrativo da prefeitura, quanto às mudanças do Marco regulatório em relação aos procedimentos do FIA e CMDCA, solicita o agendamento de uma supervisão técnica específica do CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

Favor responder no prazo de 15 dias.

Atenciosamente,


Dafna Corrêa Rodrigues
Vice-presidente do CMDCA